



Protocolo: 1712020

Data: 14/07/2025

Título: PORTARIA Nº 438/2025/GP/DETRAN/MT

Página(s): 120 a 120

PORTARIA Nº 438/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação desta Portaria em edição anterior, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 433/2025/GP/DETRAN/MT, de 11 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 29.028, página 62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2025

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)